

**Comissão Permanente de Licitação**

**DISPENSA Nº. 061/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2017

DATA: 30/06/2017

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

OBJETO:

**Contratação de empresa para prestar serviço de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY-2316 que serve à Secretaria de Agricultura.**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





# Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 29/07/2017		Número da SD/PA: ____/2017	
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura			
Despesa: 1. <input type="checkbox"/> Aquisição de Material 2. <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Serviço 3. <input type="checkbox"/> Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. <input type="checkbox"/> Outra despesa: _____			
Especificação do Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de: Reparação e manutenção do basculhante de placa OUY:2316 lotado na Secretaria de Agricultura			
Justificativa da Despesa; Contratação de empresas prestadoras de serviços de: pertencentes ao município e colocados à disposição desta Secretaria Municipal já que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de funcionários, de profissionais habilitados a realizar os serviços ora referenciados.			
Prazo da Contratação: IMEDIATO			
Valor estimado da despesa: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)			
a. Disponibilidade Orçamentária? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não		Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte 0707.2004.339039-000	
b. Valor provisionado? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não			
Autorização do Secretário(a):			
Data: 29/07/2017		Assinatura:  Renivaldo dos Santos Lima Sec. de Agricultura	
Autorização do Prefeito:			
Data: 29/07/2017		Assinatura:  Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA  
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932  
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Comissão Permanente de Licitação**

**Portaria nº. 413/2017**

Ilmº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

**Contratação de empresa para prestar serviço de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY 2316 que serve a Secretaria de Agricultura.**

Item	Descrição	Prazo
01	<b>Reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY 2316.</b>	Imediato

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 30 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

  
**Renivaldo dos Santos Lima**  
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente  
e Economia Solidária  
Portaria Nº 024 de 02/01/2017

Renivaldo dos Santos Lima  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### Setor de Compras

#### Justificativa

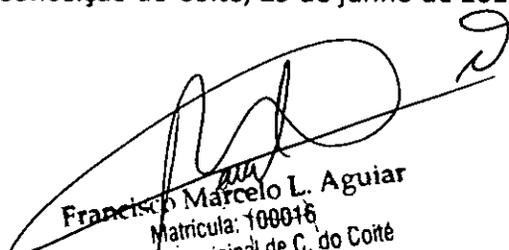
Execução de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BASCULHANTE DO CAMINHÃO PLACA OUY-2316 Lotado na Secretaria de Agricultura desse município.

Tendo em vista que a execução dos serviços exige **maquinas e de profissionais habilitados** para realizar os serviços ora referenciados, e o município em seu quadro de funcionários não possui tal profissionais e tão pouco o referido equipamento.

Tendo em vista que um novo processo para o fornecimento em questão está sendo preparado;

Solicitamos análise e parecer acerca da possibilidade de Dispensa de Licitação do objeto para que possamos atender as necessidades da Administração Municipal

Conceição do Coité, 29 de junho de 2017.

  
Francisco Marcelo L. Aguiar  
Matricula: 100016  
Prefeitura Municipal de C. do Coité  
Chefe Departamento de Obras





**META**<sup>®</sup>  
ESTROTUAS METALICAS

Cleofam Jose Silva Boaventura  
75 98190 3839 - 99916-0111- 99121-1936

cleofam1@hotmail.com  
CNPJ:42.239.426-42/0001

## Orçamento

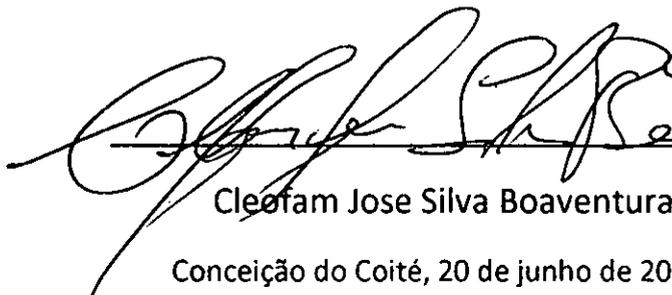
Orçamento para recuperação do basculhante do caminhão de placa OUY-2316 Setor de agricultura.  
E fabricação de suportes da caçamba, pinos e buxa.

Valor: R\$7.800,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

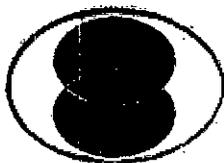
50% NA ENTRADA  
50% NA ENTREGA

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ O DIA 5 DE JULHO DE 2017.

  
Cleofam Jose Silva Boaventura  
Conceição do Coité, 20 de junho de 2017.

42.239.426/0001-427  
Cleofam Jose Silva Boaventura - ME  
Rua Jose Manoel da Silva, 207 - Aquidino  
CEP: 13730-000 - Conceição do Coité-BA





# **METALÚRGICA UNIÃO**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Sudene nº 2316A CIS - Tomba - Feira de Santana-Ba Telefax:(075) 3223-4019 / 3616-6049  
/ 99131-8624 CEP 44010-025 E-mail: metalurgica-uniao@ig.com.br

À  
PREFEITURA MUNIC. DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
SETOR DE AGRICULTURA

## ORÇAMENTO

Recuperação do basculante do caminhão de placa OUY-2316 Setor de agricultura. E fabricação de suportes da caçamba, pinos e bucha.  
Valor: R\$ 8.100,00

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% NA ENTRADA

50% NA ENTREGA

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ O DIA 5 DE JULHO DE 2017.

Feira de Santana, 22 de junho de 2017

João Oliveira Lima  
**Metalurgica União**  
Indústria e Comércio Ltda  
CSC 06295128/000108

26



# SOUT

SOLUÇÕES EM USINAGEM E TECNOLOGIA

Orc-0002-1701

À

Prefeitura de Conceição do Coité

Conforme solicitação, segue abaixo a nossa proposta de fornecimento dos itens:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUBTOTAL
01	01	RECUPERAÇÃO DO BASCULHANTE DO CAMINHÃO DE PLACA OUY-2316.	8.200,00	8.200,00
TOTAL				R\$ 8.200,00

#### CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- 05 DIAS APÓS A EMISSÃO DO PEDIDO DE COMPRA

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A VISTA

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

- 5 dias.

**13.031.728/0001-22**

SOUT - SOLUÇÕES EM USINAGEM  
E TECNOLOGIA LTDA

Sout Soluções em Usinagem e Tecnologia

Barreiros - CEP: 48.730-000

27/06/2017 Conceição do Coité - BA

Razão Social: Jorge Henrique Peruna Mendes - CNPJ Nº 13.031.728/0001-22 - Insc. Estadual: 081937354-ME

Rua Dionísio Pinto, 192 - Barreiros - CEP: 48730-000 - Conceição do Coité - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA  
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932  
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Comissão Permanente de Licitação**

**Portaria nº. 413/2017**

Conceição do Coité, 30 de junho de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 192/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 061/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

**CLEOFAM JOSÉ DA SILVA BOAVENTURA-ME** - inscrita no CNPJ nº.  
2.239.426/0001-42

Objeto:

**Contratação de empresa para prestar serviço de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY-2316 que serve à Secretaria de Agricultura.**

Dotação e reserva orçamentária:

**Secretaria de Agricultura**

**07.07-2004-339039-000**

Valor global estimado:

**R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

Prazo da contratação:

**Imediato**

  
**Iraide Cabral Calado**  
Presidente da CPL

  
**Betânea Leão de O. Mota**  
Membro

  
**Lindinalva Silva de O. Lima**  
Membro

  
**Dávison de O. Venceslau**  
Membro

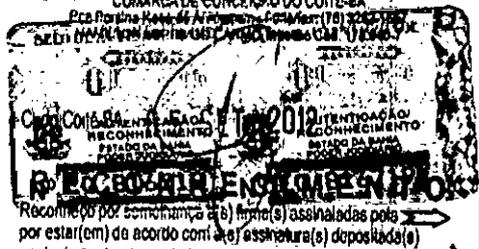






108

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101665657		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE VILALVA BOAVENTURA		(mãe) ESMERALDA SILVA BOAVENTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1964	IDENTIDADE (número) 0283509104	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 281.330.805-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFEU ARAUJO			NÚMERO 136
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use Us Unid Comercial) 538
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO MATEUS DE SOUZA			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO AÇUDINHO	CEP 48.730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Unid. Comercial) 538
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ		UP BA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 2511000 2599301 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICAÇÃO DE GRADES, ALAMBRADOS, ANDAIMES E ESTRUTURA SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/1993		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 42239426000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE SUJEITO NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante) <i>Cleofam José Silva Boaventura</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-8m <input checked="" type="checkbox"/> 3-10d	
DATA DA ASSINATURA 20/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleofam José Silva Boaventura</i>	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE

Autenticação Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2012 Nº 07293805

Protocolo: 12/2394260-8, de 28/08/2012.

Empresa: 29.1.01665657

CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA ME

ACUSETO

RA 190.000.000.000.000

25/10/12





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA - ME  
CNPJ: 42.239.426/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:34:20 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **D53A.4B79.FF88.541F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171317975

RAZÃO SOCIAL	
CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.285.556	42.239.426/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-5930

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

**Nº: 003559/2017**

**Contribuinte:** CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA  
**CPF/CNPJ:** 42.239.426/0001-42  
**Inscrição Municipal:** 002498  
**Endereço:** RUA JOAO MATEUS DE SOUZA , 272 - PREDIO  
**Bairro:** VILA RICA  
**CEP:** 48.730-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 15:24:53 do dia 26/06/2017 (hora e data local)

Validade: 24/09/2017

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 348814735514



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42239426/0001-42  
**Razão Social:** CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA ME  
**Nome Fantasia:** METAL ARTE  
**Endereço:** RUA JOAO MATEUS DE SOUZA 297 CASA / ACUDINHO-SEDE /  
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017062205132486657843

Informação obtida em 05/07/2017, às 10:20:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.239.426/0001-42  
Certidão nº: 131263159/2017  
Expedição: 21/06/2017, às 11:32:40  
Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEOFAM JOSE SILVA BOAVENTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.239.426/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER N.º 790/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2017

**EMENTA: DISPENSA - LEGALIDADE**

## I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da empresa CLEOFAM JOSÉ DA SILVA BOAVENTURA-ME, CNPJ nº 42.239.426/0001-42, objetivando a prestação de serviços de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY-2316, que serve à Secretaria de Agricultura do Município de Conceição do Coité/BA, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

**Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.**

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

### Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

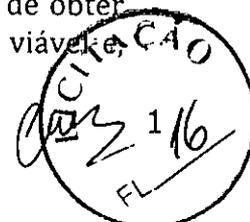
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, da importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável.



teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- a) não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) não se referir a compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- c) economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
- d) regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

### **Da Substituição do Contrato por outro Instrumento**

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.



Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

### **III - DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,  
É o Parecer.

Conceição de Coité/BA, 05 de julho de 2017.

  
**CLAUDIA MONTEIRO**  
**PROCURADORA GERAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA  
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932  
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Comissão Permanente de Licitação**

**Portaria nº. 413/2017**

## Gabinete do Prefeito

### **DISPENSA nº. 061/2017**

Processo Administrativo nº. 192/2017

### **RATIFICAÇÃO**

**Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 061/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

**CLEOFAM JOSÉ DA SILVA BOAVENTURA-ME** - inscrita no CNPJ nº. 42.239.426/0001-42, cujo objeto é:

**Contratação de empresa para prestar serviço de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY-2316 que serve à Secretaria de Agricultura.**

Dotação e reserva orçamentária:

**Secretaria de Agricultura**

**07.07-2004-339039-000**

Valor:

**R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

Prazo da contratação:

**Imediato**

Conceição do Coité, BA em:

*05 / julho / 2017*

*Assin*

**Francisco de Assis Alves dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**

				para capacitar e subsidiar conhecimentos técnicos e específicos à equipe de funcionários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	5.320,00	
DISPENSA 0060-2017	0187-2017	8666/93 24.II	EMMANOEL DE ARAUJO COSTA ME	Contratação de empresa para confecção do Mapa Político de Conceição do Coité para atender às escolas municipais.	TOTAL ESTIMADO R\$ 7.866,00	05/07/2017 - IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0070-2017	0128-2017	8.666/93 10520/13	CELIA OLIVEIRA LOPES DE ALMEIDA EPP - VENCEU LOTE 1  CRISTIANO FERREIRA DA SILVA 90604466587	Registro de preços para eventual prestação de serviços de retífica e borracharia em veículos leves e pesados, máquinas e tratores da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ 6.940,98  1.454,16	05/07/2017 - 12 MESES
DISPENSA 0061-2017	0192-2017	8666/93 24.II	CLEOFAM JOSE DA SILVA BOAVENTURA ME	Contratação de empresa para prestar serviço de reparação e manutenção do caminhão basculante de placa OUY 2316 que serve a Secretaria de Agricultura.	TOTAL ESTIMADO R\$ 7.800,00	05/07/2017 - IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0071-2017	0130-2017	8.666/93 10520/13	EDUARDO CEDRAZ MAMEDE ME	Registro de preços para aquisição de centrais telefônicas, ii's, aparelhos telefônicos com e sem fio, rack organizador para atender as necessidades dos órgãos gestores da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ 2.418,33	06/07/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0072-2017	0131-2017	8.666/93 10520/13	HITMIUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	Registro de preços para aquisição de vidro temperado, incolor, espelho e mola hidráulica para porta de vidro, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Conceição do Coité/Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ 4.155,33	10/07/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0078-2017	0163-2017	8.666/93 10520/13	RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇO LTDA ME	Registro de preços para eventual aquisição de motoniveladora (usada - ano mínimo 2009), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de	TOTAL ESTIMADO R\$ 175.000,00	10/07/2017 - 31/12/2017

Rua. Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pimconceicaodocoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
853E7E2504797C44E8B39E9752E8FC9A9